### LEI Nº 2281, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002.04.122.0301.2.015.		Departamento de Administração			
56	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.300,00	

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.122.0801.2041		Manut. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde			
199	3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
Total	Suplementação:			89.300,00	

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias nas seguintes fontes:

#### Redução

02.000	0.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	1.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0201.2.004. Manut. Gabinete do Prefeito				
578	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

02.003.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
---------------------------	---------------------------------



# MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

		A	
02.003.02.062.0201.2.007.	Departa	amento Jurídico	
579 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.004.00.000.0000.0.000.	ACCECC	ORIA DE PLANEJAMENTO	
02.004.04.121.0201.2.008.		ria de Planejamento	5 000 00
580 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET	ARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	ÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINE	TE DO SECRETÁRIO(A) - ADM	
03.001.04.122.0301.2.014.	Manute	enção Gabinete da Secretaria de Ad	lministração
581 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
		~	
04.000.00.000.0000.0.000.		ARIA GERAL DE COORDENAÇÃO AD	MINISTRATIVA
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINE	TE DO SECRETÁRIO(A) - SGCA	
04.001.04.122.0401.2.020.	Manut.		al de Coordenação
582 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
04.001.04.122.0401.2.024.	MANUT	ENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVER	NO
583 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRET	ARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		TE DO SECRETÁRIO - SEFA	
05.001.04.123.0501.2.021.		Gabinete da Secretaria da Fazenda	
584   3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRET	ARIA MUNICIPAL SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.122.0801.2.041.	Manut.	Gabinete da Secretaria Municipal	de Saúde
594 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRET	ARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LA	AZER
10.001.00.000.0000.0.000.	GABINE	TE DO SECRETÁRIO - SESP	
10.001.27.122.1001.2.088.	Manut.	Gabinete da Secretaria de Esporte	S
586 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		·	



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.00	1.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPAS		
11.00	1.08.122.1101.2.058.	Manut. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social		nto Social
587	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
12.00	12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURIS			CIO E TURISMO
12.00	1.00.000.0000.0.000.	GABINE	TE DO SECRETÁRIO - SICT	
12.00	1.22.122.1201.2.098.	Manut. Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio		mércio
588	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
13.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE				
13.001.00.000.0000.0000. GABINETE SECRETÁRIO - SMC				
13.00	1.15.122.1301.2.079.	Manut. Gabinete da Secretaria da Cidade		
589	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
			•	
14.00	14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
14.001.00.000.0000.0000. GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SMA				

15.000	0.00.000.0000.0.000.	SECRETA	ARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
15.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO DO INTERIOR				
15.001.26.782.1501.2.072. Manut. Gabinete da Secretaria do Interior				
591	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

01000

Manut. Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente

4.000,00

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

17.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			UÁRIA	
17.001.00.000.0000.0.000. GABIN		GABINE	TE DO SECRETÁRIO(A) - SAP	
17.001.20.122.1701.2.091. Manut. Gabinete da Secretaria de Agricultura				
592	3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00		4.000,00
Total Redução: 89.300,00			89.300,00	

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.161, de 3 de setembro de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2019, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

11.000.00.000.0000.0.000.

14.001.18.122.1401.2.076.

3.3.90.14.00.00

590



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANG A - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de novembro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa

Prefeito

Jomes Lovers do Lidadão  Dota H. de maximbro de 2019
No de Edição 152
Fis
Pitanga 14/11/2019

.

•